



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 004/2024

01º Termo Aditivo ao **Contrato nº 007/2024** cujo objeto a contratação de serviço de solução de sistema de registro de ponto biométrico mobile, por georeferenciamento e reconhecimento facial, para o atendimento das demandas oriundas da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a contratada ICARUS - Ponto Eletrônico Inteligente LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (fax): (48) 3221-2761, endereço eletrônico (e-mail) drh@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e **Diretor de Recursos Humanos** Oberdan Francisco Ferrari.

1.2. **CONTRATADA:** ICARUS - Ponto Eletrônico Inteligente LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.122.093/0001-90, com sede na Rod. José Carlos Daux, 4150, Salas 1 e 2, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032-005, telefone (48) 3220-0873, endereço eletrônico: comercial@pontoicarus.com.br, neste ato representada pelo sócio Sr. Michel Orth.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, II da Lei nº 14.133/2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Dispensa de Licitação nº 002/2024 (1152564).

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:
- 2.1.1. Inserir a tabela de custos unitários por colaborador proporcional à quantidade de utilização conforme consta na Dispensa de Licitação nº 002/2024, a qual segue:

ITEM	VALOR POR COLABORADOR	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (ESTIMADO)	VALOR ANUAL (ESTIMADO)
Valor Por Colaborador	R\$ 4,80/mês	100 Colaboradores	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir da data da sua assinatura , ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Icarus - Ponto Eletronico Inteligente
Itda

Michel Orth
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 04/12/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 05/12/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel orth, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1526202** e o código CRC **F86B8066**.

